



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 011/2019 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, RONDA E MONITORAMENTO ININTERRUPTOS, QUE ENTRE SI FAZEM: CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL – CECS E O SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS, constituído conforme CONTRATO de Constituição de Consórcio registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.587.195/0001-20, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143, 19º. andar, em prol das consorciadas **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da **Companhia Paranaense de Energia – COPEL**, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, 158, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.370.282/0001-70, e **Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul**, doravante denominada **CGT Eletrosul**, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, bairro Pantanal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.016.507/0001-69, neste ato representados na forma do Contrato de Constituição do CECS, por seu Superintendente Geral, **Sr. Luiz Fernando Prates de Oliveira** e por seu Superintendente Administrativo-Financeiro, **Luiz Carlos Bubiniak**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CECS** e, do outro lado,

SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI com sede à Rua Domingos Nascimento, nº 285, Bairro Bom Retiro, cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.179.738/0001-19, neste ato legalmente representada em conformidade com seu Estatuto Social, por seu representante Legal/Proprietário Sr. **Tiago Pereira da Silva**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**; e,

Têm entre si acordado o presente QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 011/2019, o qual se regerá pelas normas contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 de 30.06.2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL (disponível no Portal da Transparência do site http://www.usinamaua.com.br/portal_da_transparencia), legislações complementares, mediante as

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO CECS 011-19 Serviços de Vigilância Monitorada Armada, Ronda Motorizada Armada 24 Horas na UHE GJC
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - PR
TEL (41) 3028 4300

Página 1 de 4

A força da
natureza



seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração preâmbulo do **CONTRATO**, assim como a alteração das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA IV – PREÇO E VALOR DO CONTRATO; e

CLÁUSULA XI – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA,

que se fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA II - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA IV - PREÇO E VALOR DO CONTRATO

A **CLÁUSULA IV - PREÇO E VALOR DO CONTRATO**, passa a ter a seguinte redação:

A **CONTRATANTE** passará pagar mensalmente à **CONTRATADA** os seguintes preços:

Descrição	Quant.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Posto de Vigilância Monitorada Armada	1	33.286,15	33.286,15
Posto de Ronda Motorizada Armada	1	38.850,07	38.850,07
TOTAL			72.136,22

Para fins contábeis, dá-se ao presente Contrato o valor global estimado de R\$ **3.958.320,92 (Três milhões novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos)**.

Prestação de Serviços de Vigilância Armada, Ronda e Monitoramento ininterrupto, 24h/dia, em bens e instalações da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior – UHE GJC, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos e equipamentos de segurança coletivos e individuais					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total por Período (R\$)
1	Período de 31/05/2019 a 31/01/2020	Mês	8	59.950,00	479.600,00
	Período de 01/02/2020 a 30/05/2020	Mês	4	61.818,83	247.275,32
	Período de 31/05/2020 a 31/01/2021	Mês	8	61.818,83	494.550,64
	Período de 01/02/2021 a 30/05/2021	Mês	4	64.326,00	257.304,00
	Período de 31/05/2021 a 31/01/2022	Mês	8	64.326,00	514.608,00
	Período de 01/02/2022 a 30/05/2022	Mês	4	68.709,27	274.837,08
	Período de 31/05/2022 a 31/01/2023	Mês	8	68.709,27	549.674,16
	Período de 01/02/2023 a 30/05/2023	Mês	4	72.136,22	288.544,88
	Período de 31/05/2023 a 30/05/2024	Mês	12	72.136,22	865.634,64
TOTAL					3.972.028,72

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO CECS 011-19 Serviços de Vigilância Monitorada Armada, Ronda Motorizada Armada 24 Horas na UHE GJC
 Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
 80420-000 – Centro – Curitiba - PR
 TEL (41) 3028 4300

A força da natureza



2. O valor deste Contrato é meramente estimativo, não cabendo à **CONTRATADA** quaisquer direitos, caso o mesmo não seja atingido durante sua vigência.
3. Nos preços já estão incluídos mão de obra direta e indireta, acrescida de todos os encargos sociais, ferramental, equipamentos, materiais, equipamentos de segurança, uniformes, despesas com seguros de qualquer natureza, convênios, perdas eventuais, despesas administrativas, lucros, impostos, tributos, transporte e demais encargos necessários para a perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA III- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA XI - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O item 1 da **CLÁUSULA XI - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, passa a ter a seguinte redação:

1. O presente Contrato vigorará pelo prazo de **60 (sessenta)** meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem válidas as demais **CLÁUSULAS** do **CONTRATO** que não conflitarem com as presentes alterações.

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO CECS 011-19 Serviços de Vigilância Monitorada Armada, Ronda Motorizada Armada 24 Horas na UHE GJC
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - PR
TEL (41) 3028 4300

Página 3 de 4

A força da
natureza



1. Tendo nestes termos ajustado, as **PARTES** assinam o presente Quarto Termo Aditivo Contratual, juntamente com as testemunhas a seguir:

A data da assinatura deste CONTRATO é a última data constante das assinaturas eletrônicas.

Pelo CONTRATANTE:

assinado digitalmente

assinado digitalmente

Luiz Fernando Prates de Oliveira

Superintendente Geral

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Luiz Carlos Bubiniak

Superintendente Administrativo-Financeiro

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

PELA CONTRATADA:

Assinado de forma digital por
TIAGO PEREIRA DA SILVA:03918577970
Dados: 2023.05.29 09:25:29 -03'00'

Tiago Pereira da Silva

Representante Legal/Proprietário

Testemunhas:

SERGIO APARECIDO
ALESSIO:05453920718

Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO ALESSIO:05453920718
Data: 2023.05.29 10:47:34 -03'00'

Nome:

RG:SSP/.....

CPF:

Nome:

RG: SSP/.....

CPF:

(Esta 4ª folha, de um total de 4 (quatro), é parte integrante e indissociável do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CECS 011/2019 - serviços de Vigilância Armada, Ronda e Monitoramento ininterruptos, 24h/dia, em bens e instalações da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior – UHE GJC, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos e equipamentos de segurança coletivos e individuais.)

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO CECS 011-19 Serviços de Vigilância Monitorada Armada, Ronda Motorizada Armada 24 Horas na UHE GJC
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - PR
TEL (41) 3028 4300

Página 4 de 4

**A força da
natureza**



ePROTOCOLO



Documento: **4AditivoaoCONTRATOCECS0112019.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 29/05/2023 15:08, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 29/05/2023 17:48.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Tiago Pereira da Silva** em 29/05/2023 09:25, **Sergio Aparecido Alessio** em 29/05/2023 10:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Sena (XXX.939.709-XX)** em 29/05/2023 18:22 Local: CECS/ASSJURIDICA.

Assinatura Simples realizada por: **Valmir Michalszeszen (XXX.624.909-XX)** em 29/05/2023 16:53 Local: CECS/SUP/GERAL.

Inserido ao protocolo **20.492.064-8** por: **Luiz Carlos Bubiniak** em: 29/05/2023 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2bf33258d735ae223f581471f8221bf5.